



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2321/GR/UFGS/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3341/GR/UFGS/2024](#)

~~Designa membros da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RECONDUZIR os membros da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFGS) para mandato de 04/06/2022 a 04/06/2024.~~

~~I – Izabel Aparecida Soares, Professora do Magistério Superior, Siape 1716247 (Campus Realeza);~~

~~II – Leandro Galon, Professor do Magistério Superior, Siape 1805453 (Campus Erechim);~~

~~III – Leonardo Barbosa Leiria, Professor do Magistério Superior, Siape 1971137 (Campus Chapecó);~~

~~IV – Roberson Dibax, Professor do Magistério Superior, Siape 1963827, (Campus Laranjeiras do Sul);~~

~~V – Sérgio Luiz Alves Junior, Professor do Magistério Superior, Siape 1788893 (Campus Chapecó).~~

~~Art. 1º RECONDUZIR os membros da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFGS) para mandato de 04/06/2022 a 04/06/2024:~~

~~I – Leandro Galon, Professor do Magistério Superior, Siape 1805453 (campus Erechim);~~

~~II – Leonardo Barbosa Leiria, Professor do Magistério Superior, Siape 1971137 (campus Chapecó);~~

~~III – Roberson Dibax, Professor do Magistério Superior, Siape 1963827, (campus Laranjeiras do Sul);~~

~~IV – Sérgio Luiz Alves Junior, Professor do Magistério Superior, Siape 1788893 (campus Chapecó). (ALTERADA PELA PORTARIA Nº 3304/GR/UFGS/2024)~~

~~Art. 2º Ficam designados para exercer as atividades de Presidente e Vice presidente da CIBio/UFGS:~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Roberson Dibax	1963827	Presidente
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	Vice presidente

~~Art. 2º Ficam designados para exercer as atividades de Presidente e Vice presidente da CIBio/UFGS:~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Roberson Dibax	1963827	Presidente
b	Leandro Galon	1805453	Vice presidente

~~(ALTERADA PELA PORTARIA Nº 3304/GR/UFGS/2024)~~

~~Art. 3º Para secretariar os trabalhos da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFGS) fica designada a servidora Suianny Francini Luiz Michelin, Secretária Executiva, Siape 2053770.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 4º As competências, funções e atribuições da CIBio/UFFS estão definidas na Resolução nº 11/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017, que aprova o Regimento desta Comissão.~~

~~Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 622/GR/UFFS/2020, de 04 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~MARCELO RECKTENVALD~~

~~Reitor~~